



Afixado no Mural da Prefeitura
de 08/02/23 a 07/03/23
Secr. Administração 

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAPELA DE SANTANA**

PORTARIA Nº 057/2023

Concede Prêmio Assiduidade conforme
Arts. 94 e 95 da Lei Municipal Nº
135/1991 e suas alterações.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, no uso de suas atribuições legais, resolve pela presente:

Art. 1º - Conceder ao Sr. PAULO JESUS FERREIRA RODRIGUES, Matrícula Nº 396-4, Motorista, um período de 03 (três) meses de Prêmio Assiduidade em moeda corrente, pagos em parcela única na rescisão, no mês de Agosto de 2022, devido à aposentadoria do servidor, conforme Arts. 94 e 95 da Lei Municipal Nº 135/1991 e suas alterações.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos à agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPELA DE SANTANA, AOS 09 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2023.


José Alfredo Machado
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Clara Elisa Paula Machado Oliveira
Secretária Municipal de Administração